



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 08/08/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco A.

Edital SCR-09/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 18/06/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL
REGIMENTAL:**

SONIA MARIA PRINCE FRANZINI

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Mirtylla Costa - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 13/08/1997, registrado até 30/04/2013, fl. 59-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em junho/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
24/11/2014	145	2	04/12/2015	520	1087

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
05/03/2015	246	383	31/10/2014	121	31

Assinatura



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
1128	1609	06/10/2014	96	106

Sine Die	Outras	Dias	Qtd. Aud	Prazo Médio
0	0	0	0	250

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo nº 00010926520105020039 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: A audiência de julgamento de 17/05/2013 foi cancelada, em decorrência de perícia.
Último andamento: 04/07/2013, à fl. 258, consta o comprovante de carga dos autos.
Determinação: Providenciar o andamento do processo e a designação da próxima audiência ou o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.2. Processo nº 00026876520115020039 - Classe: Monitória
Constatações: inibida marcação de audiência, haja vista identidade de partes ao processo de n.º 02542005120095020074.
Último andamento: 12/04/2013, à fl. 51, foi proferido despacho do juiz determinando a citação do sócio.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.3. Processo nº 00029003720125020039 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: inibida marcação de audiência.
Último andamento: 21/11/2012, à fl. 19, consta juntada de cópia de despacho determinando a suspensão dos embargos de terceiro até o integral cumprimento do acordo feito nos autos do processo de n.º 00176002320095020039, o qual foi cumprido em 30/09/2013.
Determinação: Providenciar a decisão dos embargos de terceiro e, se ainda não estiverem em termos para a decisão, providenciar o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

DJF



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

a.4. Processo nº 01381008420105020039 - Classe: Arresto
Constatações: inibida marcação de audiência, haja vista identidade de partes ao processo de n.º 00004681620105020039.
Último andamento do processo principal: 22/07/2012, à fl. 30, consta petição requerendo a procedência dos embargos à execução.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
Registrar a solução da Ação de Arresto no SAP-1.

a.5. Processo nº 00014035120135020039 - Classe: Arresto
Constatações: inibida marcação de audiência. Processo principal n.º 00006517920135020039.
Último andamento: 06/06/2013, à fl. 08, foi expedida notificação para ciência de despacho.
Determinação: Registrar a solução da Ação de Arresto no SAP-1.

a.6. Processo nº 00006474220135020039 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: A audiência UNA, de 06/02/2014, foi cancelada em 18/12/2013, haja vista desistência da ação.
Último andamento: 18/12/2013, à fl. 37, foi proferido despacho determinando o arquivamento do processo.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.7. Processo nº 00015654620135020039 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: inibida marcação de audiência.
Último andamento: 07/07/2014, à fl. 97, consta juntada do comprovante de carga dos autos.
Determinação: Providenciar a decisão dos embargos de terceiro e, se ainda não estiverem em termos para a decisão, providenciar o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
Juntar a petição que está na contracapa.

a.8. Processo nº 00021847320135020039 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: inibida marcação de audiência.
Último andamento: 14/01/2014, à fl. 14, foi proferida sentença.
Determinação: Não há, haja vista que a solução foi registrada no SAP-1 em 22/07/2014.

a.9. Processo nº 00010337220135020039 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: inibida marcação de audiência. Trata-se de reconvenção apresentada pela reclamada no processo de n.º 00023539420125020039. Foi proferido despacho determinando a remessa ao Distribuidor para autuação e compensação.

Amf



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Foi proferida sentença julgando a reclamação trabalhista e a reconvenção, em 02/06/2014.
Último andamento: há apenas a petição de reconvenção com documentos.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.10. Processo nº 00029344620115020039 - Classe: Arresto
Constatações: inibida marcação de audiência.
Último andamento: 18/04/2013, à fl. 431, consta petição do reclamado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
Registrar a solução da Ação de Arresto no SAP-1.

II-b) Processos em fase de execução:

01117007220065020039, 00098958201050200039, 01497007820055020039,
00131004520085020039, 00005582420105020039, 00022892120115020039,
01009001420085020039, 00543003220085020039, 00014526320115020039,
02627009020045020039, 01769008920075020039, 01993009720075020039,
01131009220045020039, 00012468320105020039, 00009523120105020039.

b.1. Processo nº 01117007220065020039
Constatações:
O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.
Último andamento: 30/01/2014, à fl. 225, foi expedida notificação para ciência de despacho.
Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 00009895820105020039
Constatações:
O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud e Arisp.
Último andamento: 18/01/2014, à fl. 82, consta petição do Banco do Brasil.
Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo nº 01497007820055020039
Constatações:
O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud e Arisp.
Último andamento: 18/10/2013, à fl. 104, foi expedida notificação para ciência de despacho.
Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Providenciar o andamento do processo.
Juntar as petições que estão na contracapa.

Julia



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

b.4. Processo nº 00131004520085020039

Constatações:

Em 12/03/2013, à fl. 97, consta auto de penhora e avaliação de imóvel.

Último andamento: 14/01/2014, às fls. 125/126, consta cópia de decisão de embargos de terceiro opostos por Yara Célia Gomes Fontoura e Licino de Jesus Laranjo (cópia da decisão incompleta).

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**Regularizar a cópia da decisão de embargos de terceiro (Licino de Jesus Laranjo).
Juntar as petições que estão na contracapa.**

b.5. Processo nº 00005582420105020039

Constatações: Em 28/05/2012, à fl. 267, houve bloqueio de parte do valor executado.

Em 06/03/2013, à fl. 295, houve penhora no rosto dos autos (processo de n.º 02162000520005020039).

Último andamento: 05/08/2013, à fl. 312, foi expedida notificação para as partes tomarem ciência de despacho que indeferiu o pedido de expedição de alvará para levantamento de valores.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6. Processo nº 00022892120115020039

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud e Arisp.

Último andamento: 11/11/2013, à fl. 195, foi expedida carta precatória executória para uma das Varas do Trabalho de Fortaleza/CE.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar as petições que estão na contracapa.

b.7. Processo nº 01009001420085020039

Constatações: em 18/07/2013 há protocolo de petição de indicação de bens à penhora. Processo encaminhado para realização dos convênios Bacen e Arisp.

Último andamento: 16/07/2014, à fl. 195, consta o comprovante de carga dos autos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.8. Processo nº 00014526320115020039

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud e Arisp.

Em 10/10/2012, à fl. 51, consta auto de penhora e avaliação de uma máquina balanceadora de rodas de automóveis.

Último andamento: 26/06/2014, à fl. 75, foi expedida notificação para o autor retirar alvará no Banco do Brasil.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Just



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

b.9. Processo nº 02627009020045020039

Último andamento: 26/09/2013, à fl. 175, consta malote digital da 2ª Vara do Trabalho de Suzano devolvendo carta precatória.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.10. Processo nº 01769008920075020039

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.

Em 25/08/2011, à fl. 75, foi expedida certidão de crédito trabalhista.

Último andamento: 02/09/2013, às fls. 113/114, consta petição do autor solicitando BacenJud e penhora no rosto dos autos do processo de n.º 00321112820128260451.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

b.11. Processo nº 01993009720075020039

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.

Último andamento: 18/03/2013, à fl. 150, consta o comprovante de carga dos autos.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar a petição que está na contracapa.

b.12. Processo nº 01131009220045020039

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Reajud.

Último andamento: 22/04/2014, à fl. 157, consta o comprovante de devolução dos autos.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Juntar as petições que estão na contracapa.

b.13. Processo nº 00012468320105020039

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.

Último andamento: 07/11/2013, à fl. 150, consta petição do reclamante informando endereço para cumprimento de mandado de penhora e avaliação.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar a petição que está na contracapa.

Opini



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00590009020045020039, 00002274220105020039, 00024725520125020039,
00028281620135020039.

c.1. Processo nº 00590009020045020039

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 593/594. Despacho à fl. 593, em 30/05/2014. Juiz prolator: Diego Cunha Maeso Montes. Teor do despacho: "J. Tempestivos. Processe-se. Após, ao E. TRT da 2ª Região".

Último andamento: 24/06/2014, à fl. 595, consta intimação para contraminutar o agravo de petição.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.2. Processo nº 00002274220105020039

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 493/498. Despacho à fl. 493, em 1º/04/2014. Juiz prolator: Diego Cunha Maeso Montes. Teor do despacho: "J. Tempestivos. Processe-se. Após, ao E. TRT da 2ª Região".

Último andamento: 29/05/2014, à fl. 517, consta petição da autora.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

II-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

Nº do PP	Nº do processo	Motivo	Resultado
00141098620135020000	01060004819885020039	Morosidade em andamento processual (alvará).	Arquivado por cumprido.
00003878220135020000	03183004319975020039	Morosidade em andamento processual.	Arquivado por cumprido.
00019975120145020000	00541007419985020039	Morosidade em andamento processual.	Arquivado por cumprido.
00047836820145020000	00003783720125020039	Morosidade em andamento processual (homologação de	Arquivado por cumprido.



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

		cálculos).	
00016874520145020000	00742005519955020039	Morosidade em andamento processual (homologação dos cálculos de liquidação).	Arquivado por cumprido.
00025884720135020000	02275003120015020039	Morosidade em andamento processual (liberação de alvará).	Arquivado por cumprido.
00134576920135020000	00010568620115020039	Morosidade em andamento processual.	Arquivado por cumprido.
00028846920135020000	00011711020115020039	Morosidade em andamento processual (homologação de cálculos).	Arquivado por cumprido.
00141071920135020000	03214006919985020039	Irregularidade na administração da Secretaria da Vara.	Arquivado por cumprido.

II-e) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

e.1. Não apõe no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

III-b) O plano de trabalho do auxílio fixo apresentado pela Vara a esta Corregedoria Regional é acompanhado em expediente próprio, nos termos da Portaria CR 76/2012. Cópia do Anexo 1 desta Ata será juntada no referido expediente e eventual determinação relativa à pauta de audiências lá será exarada.

III-c) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2013:

META 1/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013: 100%

META 13/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011: 57%

Com relação à META 2/2013 - Julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009, a Vara ainda possui os processos a seguir relacionados, distribuídos até 2009, sem registro de solução no Sistema SAP-1:

01410008920005020039	01538003720095020039
02625004420085020039	01653000320095020039

Spust.



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

00804008720095020039	02429000320095020039
01379001420095020039	02667006020095020039
01751006020065020039 - Anulado	

III-d) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

IV-d) Verificar cada um dos processos distribuídos até 2009 e ainda sem registro de solução no Sistema SAP-1, relacionados no item III-c desta ata (**META 2/2013 CNJ**), providenciando os devidos andamentos e observando a tramitação prioritária desses feitos. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará os respectivos registros no Sistema SAP-1.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 desta ata, sejam regularizados.

IV-g) Apor no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado, a fim de se evitar juntadas indevidas, nos termos do art. 13-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

JurF



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

IV-h) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

IV-i) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Tendo sido informado o comparecimento dos MM. Juízes Titular e Auxiliar, de segunda a quinta-feira, em dias alternados, recomenda-se o comparecimento regular de ambos, ou, ao menos, de um deles, às sextas-feiras, em horário de expediente.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-g) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 96 - Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2014, eu *Mirtylla Costa*, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Sonia Maria Prince Franzini
SONIA MARIA PRINCE FRANZINI
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional Regimental

Gisele Gonçalves Ferreira
Gisele Gonçalves Ferreira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Mirtylla Costa
Mirtylla Costa
Assistente da Secretaria da Corregedoria



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 21/07/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: DIEGO CUNHA MAESO MONTES

Desde: 07.01.2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: não

Reside na sede da Vara? não

JUIZ SUBSTITUTO: não há

Desde:

JUIZ AUXILIAR: ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE

Desde: 09.06.2014 (em férias desde 14.07.2014)

Diretor de Secretaria: LILIAN DEYZI ASSIS CORDEIRO

Desde: 11.11.2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: não

Diretor de Secretaria Substituto: JOELMA AZEVEDO DA SILVA LEÃO CARDOSO

Desde: 28.10.2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: LOURDES RAMOS GRAVIOLI

Desde: 03.07.2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: não

Atribuições: preparação de minuta para sentenças de mérito, decisões de embargos à execução e de sentenças de embargos de terceiro.

Assistente de Juiz Substituto (por ora, não há):

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Guilherme Adriano dos Santos Arruda	Técnico Admin.	04.11.2013	férias (21.7 a 04.08.2014)
Rafael Martins Cover de Souza	Analista Judiciário	02.12.2013	
Marcelo Aires Ferreira	Técnico Judiciário	03.04.2014	
Vinicius Pena de Oliveira	Técnico Judiciário	08.03.2013	
Ismael Montera Verrastro	Técnico Judiciário	02.12.2013	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Roberson Silva dos Santos	Técnico Judiciário	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09		
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): não		

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	24.02.2015	212
Iniciais	-	
Instruções	12.03.2015	230
Julgamentos	-	
Unas (rito sumaríssimo)	07.10.2014	75
OBSERVAÇÃO		

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	13	15	13	15		a p. das 9.30 h	10 minutos
Iniciais							
Instruções	4	4	4	4			"
Julgamentos					10		
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4			"
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? somente quando solicitado e, na maioria das vezes a solicitação é feita diretamente ao Núcleo de Conciliação.							
OBSERVAÇÃO							

3.1) **SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:**

Juiz Titular:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)		15		15		a p. 9.30 h	10 minutos
Iniciais							"
Instruções		4		4		"	"
Julgamentos					5		"
Unas (rito sumaríssimo)		4		4		"	"
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? somente quando solicitado e, na maioria das vezes a solicitação é feita diretamente ao Núcleo de Conciliação.							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	13		13			a p. 9.30 h	10 minutos
Iniciais							
Instruções	4		4				
Julgamentos					5		

duf



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

Unas (rito sumaríssimo)	4		4			
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? somente quando solicitado e, na maioria das vezes a solicitação é feita diretamente ao Núcleo de Conciliação.						
OBSERVAÇÃO						

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Cada um faz pauta dupla, em dias alternados. O Juiz Titular realiza audiências às terças e quintas-feiras e a Juíza Auxiliar às segundas e quartas-feiras.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Araldo Castilho Cunha</u>	engenheiro	2.500,00	2 a 3 meses
<u>Benedito Edson Antonio</u>	"	"	"
<u>Rudd Stauffeneger</u>	"	"	"
<u>Samy Bellelis</u>	médico	"	"
<u>Wladimir da Costa Franco</u>	"	"	"
<u>Edson Elias Ribeiro Marçal</u>	contador	2.500,00	2 meses
<u>Fernando Claro Iglesias</u>	"	"	"
<u>Lucas Jun Oda</u>	"	"	"
<u>Nivaldo Reigada</u>	"	"	"
<u>Sergio Cremaschi Sampaio</u>	"	"	"
<u>Mário Sérgio Baptista</u>	"	"	"

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	3223
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	9278

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------

Just



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

<i>Petições a serem juntadas e despachadas</i>		
- Quantidade de petições referentes a processos arquivados: (ano 2011)	1512	(desde 2011)
- Quantidade de petições referentes a processos em 2ª Instância: 255	255	
- Quantidade de petições referentes a processos em carga:	259	
- Quantidade de petições a serem juntadas com processos na Secretaria: (fevereiro/2014)	718	
- Quantidade de petições dentro de processos para despachar:	670	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	61	08.2013
Alvarás pendentes de expedição	95	20.5.2014
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	282	22.7.2013
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	03- 16- 83- 198	maio/2014
Ofícios pendentes de expedição	51	06.05.2013
Processos aguardando a retirada em carga por perito - contábeis	06	30.6.2014
Processos aguardando a retirada por perito - fase conhecimento	30	junho/2014
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	167	13.6.2013
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	233	13.6.2013
Processos aguardando o envio ao TRT	128	06/2014
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	30	07/2014
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	31	08.2013
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	317	06/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	09	03/2014
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	04	07/2014
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Diante das dificuldades encontradas, somente estão sendo realizados os vencimentos de prazo, quando da análise das petições juntadas.		



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

OBSERVAÇÃO	Muitos problemas detectados já existiam à época em que a Diretora de Secretaria tomou posse (11.11.2013) e foram relatados pela MMA. Juíza que respondia pela Vara no momento - Dra. Maria Fernanda Zippinotti Duarte. Quando da posse do titular da Vara - 07.01.2014, este também tomou medidas para cientificar a Presidência do Tribunal e a Corregedoria das dificuldades encontradas.
-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, quando da realização de cada serviço, são realizadas as tarefas primeiramente nos processos que possuem tramitação preferencial.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	As partes têm acesso através da publicação do ADI.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A-Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim, quando a tabela de atualização fica disponível (geralmente no 5º dia útil do mês).
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

14	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Desde a chegada do Juiz Titular, nesta Vara, não houve nenhum caso neste sentido.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por intimação e, se for o caso, mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada no dia 17.7.2014, com publicação no dia 21.7.2014 no DOE.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos, cuja execução restou frustrada, estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Se a Vara for integrante do PJe (fase de conhecimento e/ou execução), prestar informações, reclamações e/ou sugestões relativas ao novo sistema, destacando: a) o impacto causado na rotina de trabalho da Vara; b) a capacitação e a reação dos servidores nessa nova realidade; c) se a Vara tem convertido a tramitação para o meio eletrônico de todos os processos que iniciam a fase de execução e, em caso negativo, justificar a resposta.
R.	A partir de 11.11.2013 foi constatado que vários processos tiveram despacho no SAPI para conversão ao PJE, sendo que, na realidade, não foram digitalizadas as peças necessárias e nem foi procedido ao registro do CLE. Foram muitos processos nesta condição. Por determinação do Juiz Titular, foi reconsiderado o despacho, para que prosseguisse na forma física, vez que a demanda de trabalho era muito grande em relação ao número de servidores, não havendo possibilidade de proceder à inclusão mencionada. Ainda estamos com problemas neste sentido.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Embora administrável e organizada fisicamente, tem problema com acúmulo de serviços, devido à situação encontrada, deixada pela gestão anterior. Além disso, há número insuficiente de servidores para a quantidade de processos em andamento, bem como a greve deflagrada nos meses de maio e junho deste ano.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<ul style="list-style-type: none">- faltam servidores, contando atualmente com 09, sendo que destes 02 são do gabinete (Secretário de audiência e Assistente de Juiz);- os advogados deveriam ser informados das praticidades em conseguir preencher guias de depósito (no site dos Bancos) e em utilizar as planilhas de atualização de valores (tanto a disponibilizada pelo TRT quanto a planilha do TST);- a Secretaria deveria proceder à confecção de guia de depósito apenas em casos que não se tratem de valores fixos ou parcelas fixas, pois se o valor é fixo, o preenchimento da guia no site do banco é trabalho que o próprio jurisdicionado pode realizar, o que demandaria menos tempo até para o jurisdicionado;- restringir número de folhas para a utilização do peticionamento pelo SISDOC (houve um caso nesta Secretaria que a petição tinha 635 folhas), utilizando indevidamente material público, inviabilizando a utilização da impressora para outros trabalhos etc;- restringir a juntada de substabelecimento, com cobrança de emolumentos para a juntada a partir do 2º substabelecimento da mesma parte no processo, como ocorre na Justiça comum.
07	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Poderia ser mais célere. Há ofícios que somente são respondidos, quando reiterados "sob as penas da lei", por ambas as instituições (BB e CEF).

2015



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª VT/São Paulo, em 22/07/2014

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

LILIAN DEYZI ASSIS CORDEIRO
Nome e assinatura da Diretora de Secretaria

DIEGO CUNHA MAESO MONTES
Nome e assinatura do MM. Juiz

39ª Vara do T São Paulo - Capital

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00005377720125020039	30/05/2014	Julgamento	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DU
00014887120125020039	13/06/2014	Julgamento	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DU

Juiz

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 21/07/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00010926520105020039 (01092201003902003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
01381008420105020039 (01381201003902002)	ARRESTO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00026876520115020039	MONITÓRIA	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029344620115020039	ARRESTO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029003720125020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00006474220135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00010337220135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00014035120135020039	ARRESTO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00015118020135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00015654620135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00019067220135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00021361720135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00021656720135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00021847320135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00023129320135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00023414620135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00024566720135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00025588920135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00025727320135020039	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00025951920135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00026203220135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00026307620135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00028048520135020039	MONITÓRIA	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00028723520135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029052520135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029278320135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029728720135020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029806420135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029884120135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029953320135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029988520135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00029997020135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00030126920135020039	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00030239820135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00031390720135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00031451420135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00031962520135020039	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00032404420135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00032898520135020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00000633820145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00000746720145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00000902120145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00000910620145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00002651520145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00003206320145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00003466120145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00005345420145020039	ARRESTO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00006072620145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	39 ^a VT SÃO PAULO
00006081120145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00006782820145020039	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00006895720145020039	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00007649620145020039	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00007779520145020039	NOTIFICAÇÃO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO
00007917920145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39 ^a VT SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução
 Emitida em 21/07/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00009190220145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00009762020145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00009918620145020039	MONITÓRIA	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00010256120145020039	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00010333820145020039	NOTIFICAÇÃO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00010974820145020039	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00010983320145020039	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00011130220145020039	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00011381520145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00011884120145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00011953320145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00012057720145020039	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00012550620145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00013174620145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00013183120145020039	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00013451420145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00013677220145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00014291520145020039	ARRESTO	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00015097620145020039	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00015617220145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO
00016206020145020039	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	39ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 75
 Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

[Handwritten signature]

Data: 26/05/14
 Hora: 11:07:13
 Página: \1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/05/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20032002127	0003202/199	39 VT - São Paulo	21/01/2004	21/01/2004	IAMSPE	LORECI RODRIGUES MEIRA	1.912.540,25
20042001522	0000478/198	39 VT - São Paulo	11/11/2004	11/11/2004	FAZENDA-SP	BENJAMIN EURICO CRUZ FILHO E OUTROS	1.582.578,64
20072000478	0001673/199	39 VT - São Paulo	27/04/2007	27/04/2007	FAZENDA-SP	PERCIVAL LUIZ FERREIRA	379.682,94
20073001770	0000080/199	39 VT - São Paulo	23/05/2007	23/05/2007	P.S.PAULO	FRANCE ROSA BORGES DE ARAUJO ALVES	43.425,53
20081001066	0000059/199	39 VT - São Paulo	30/06/2009	30/06/2009		PAULO DE QUEIROZ SANTOS E OUTROS	477.757,69
20123002510	0000833/200	39 VT - São Paulo	16/10/2012	16/10/2012	HSPM	JANDIRA REMEDIOS BARBOSA OLIVEIRA	27.548,00
20123002707	0002510/200	39 VT - São Paulo	30/10/2012	26/11/2012	HSPM	ARNALDO MARQUES DA SILVA	47.205,51
20131000815	0001163/199	39 VT - São Paulo	07/05/2013	16/05/2013	EBCT	LUIZ CARLOS PINTO	58.992,80

Quantidade: 8 Valor Total: 4.529.731,36

Consulta Cargas dos Processos

ANEXO 5

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00000021720135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	20/08/2013	39
00000062520115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00000157920145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	23/05/2014	39
00000391020145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014	39
00000492520125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	21/02/2014	39
00000539120145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	18/06/2014	39
00000703520115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00001000220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00001119420145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
00116007520075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	5/07/2013	39
00001182820105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
00136002919995020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00001437020125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
00001456920145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014	39
00151005220075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Justiça

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ..	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00001586820145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	5/06/2014	39
00001595320145020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	13/05/2014	39
00001681520145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014	39
00001840820105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00185006519935020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
00196001120005020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/07/2014	39
00002002020145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014	39
00002143820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	14/07/2014	39
00215008220075020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	18/07/2014	39
00002261820145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/06/2014	39
00244002919935020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/02/2013	39
00002539820145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00002759820105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2/07/2014	39
00002845520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014	39
00002923720105020039		EXECUÇÃO FISCAL	20/09/2013	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

gust

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00296003120045020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00336005519965020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014	39
00003607920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	2/04/2014	39
00003833020105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00003945420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00004014620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	27/06/2014	39
00402003820095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/07/2014	39
00004080420145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/07/2014	39
00004364020125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014	39
00004404320135020039		Agravo de Petição	21/03/2014	39
00442005220075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00004456520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	14/07/2014	39
00451002119965020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014	39
00461004120055020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014	39
00004620420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/03/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Handwritten signature or mark.

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00004659020125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00482008119965020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/04/2014	39
00004903520145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/05/2014	39
00492009620085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/07/2014	39
00495006320055020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014	39
00004984620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	11/06/2014	39
00504005619995020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	27/06/2014	39
00005071320105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/04/2014	39
00005183720135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/05/2014	39
00005200720135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	21/03/2014	39
00005235920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	19/05/2014	39
00005268220115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	23/04/2014	39
00005377720125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/04/2014	39
00005409520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/03/2014	39
00005539420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	27/06/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Handwritten signature

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00005588220145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/07/2014	39
00567009220035020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/02/2014	39
00006318820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3/07/2014	39
00656005920065020039		INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	13/06/2014	39
00006579120105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00675007220095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014	39
00007005720125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/01/2014	39
00702002120095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3/05/2012	39
00007192920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00754007720075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00007562720115020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	11/06/2014	39
00764007820085020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	27/11/2012	39
00007707420125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00007759620125020039		Carta de Sentença Provisória	13/06/2014	39
00007849220115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ..	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00007869620105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/03/2014	39
00007960920115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00007981320105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00815001420085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
00008371020105020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	11/07/2014	39
00008394320115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/04/2014	39
00858003919965020039		PETIÇÃO	11/06/2014	39
00008683020105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	22/10/2013	39
00008888420115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/04/2014	39
00008899820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00907004520085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00009433520115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00009571920115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	26/06/2014	39
00965007419965020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00974005219995020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
00986007920085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014		39
00992000320085020039		CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA	4/11/2008		39
00010464220115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00010732520115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014		39
00010772820125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014		39
00010796120135020039		EMBARGOS DE TERCEIRO	27/03/2014		39
00010839820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	22/05/2014		39
00010882320135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	25/04/2014		39
00010922620145020039		Carta de Sentença Provisória	14/07/2014		39
00010995220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/07/2014		39
01109004420065020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/05/2014		39
00011133620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		39
00011454120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	26/06/2014		39
01167009719995020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2/07/2014		39
00012009420105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Juan

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00012095120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2/07/2014	39
01212002620105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00012124020125020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	11/06/2014	39
00012407120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	27/06/2014	39
01245003020095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00012589220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	6/03/2014	39
00013149620115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/06/2014	39
00013220520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/03/2014	39
01357003920065020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	29/05/2013	39
00013590320115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014	39
00013760520125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014	39
00014173520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/03/2014	39
00014309720145020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014	39
00014887120125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	25/06/2014	39
00014976220145020039		Carta de Sentença Provisória	8/07/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
00015037420115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		39
00015135020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00015253020145020039		Carta de Sentença Provisória	11/07/2014		39
00015261520145020039		Carta de Sentença Provisória	10/07/2014		39
00015585420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	21/01/2014		39
00015715320135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00015723820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
01578001720085020039		AÇÃO ANULATÓRIA	11/07/2014		39
00015804920125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/05/2014		39
00015870720135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014		39
00015975120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00016102120115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/05/2014		39
00016113520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/03/2014		39
00016381820135020039		EMBARGOS DE TERCEIRO	7/02/2014		39
00016515120125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
01670001420095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/05/2014		39
00017058020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00017152720135020039		AÇÃO DE CUMPRIMENTO	11/06/2014		39
01727008819975020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00017508420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	17/06/2014		39
01751003620015020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		39
00017571320125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/07/2014		39
01758003120095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/04/2014		39
00017768720105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3/08/2012		39
01778008220015020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/04/2014		39
00018028020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/03/2014		39
00018218620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014		39
00018279820105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		39
00018402920125020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	25/06/2014		39
01846001920075020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	28/04/2014		3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Just

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ..	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
00018463620125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014		39
01850001919965020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014		39
01870001120045020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		39
01893006720095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00018945820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/05/2014		39
01902000719965020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014		39
01913004520065020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014		39
00019298620115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/06/2014		39
00019543120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	13/03/2014		39
00019639520105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014		39
01972000920065020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/07/2014		39
00019742220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	23/05/2014		39
01985008419985020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	25/02/2014		39
01992004520075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00019924320135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/04/2014		3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Justiça

Consulta Cargas dos Processos...

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data Retirada	Vara
00019959520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	23/05/2014	39
00020045720135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
02034009520075020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	29/07/2013	39
00020513120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	19/05/2014	39
00020678220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	22/04/2014	39
00020686720135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/04/2014	39
00020695220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3/07/2014	39
00020776320125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014	39
00020929520135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/05/2014	39
00021128620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/04/2014	39
02125004520055020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	14/07/2014	39
00021284020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	19/05/2014	39
00021483120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/07/2014	39
02158001520055020039		EXECUÇÃO FISCAL	4/07/2014	39
00021682720105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomès F12=Cancela

Juni

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data Retirada	Vara
00021901720125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014	39
00021977720105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014	39
00022046420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	9/05/2014	39
00022184820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/05/2014	39
00022201820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	19/05/2014	39
00022306720105020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	2/07/2014	39
02244009320035020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	29/06/2009	39
00022505320135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	19/05/2014	39
02252006319995020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	18/09/2013	39
00022549020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/05/2014	39
02289003720055020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/02/2012	39
00022947220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	28/04/2014	39
02297009420075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00023050420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	9/05/2014	39
02306007720075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	29/10/2013	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos...

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
00023068620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	18/06/2014		39
00023146320135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	7/05/2014		39
00023163320135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	18/06/2014		39
00023207020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	18/06/2014		39
02344001620075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00023443520125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014		39
00023547920125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014		39
02396000920045020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/07/2014		39
02400003319985020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/04/2014		39
00024052720115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014		39
02415003220015020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014		39
02420008820075020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014		39
02424007820025020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13/06/2014		39
02434007920035020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/04/2014		39
00024730620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	25/04/2014		3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Just

Consulta Cargas dos Processos...

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
02479008120095020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
02481002520085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	20/02/2014		39
00024921220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	19/05/2014		39
00024973920105020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014		39
02501009520085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/06/2014		39
00025366520125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014		39
00025545220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	20/05/2014		39
00025557120125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/06/2014		39
00025649620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	11/06/2014		39
02584004620085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	25/06/2014		39
00025909420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014		39
00025943420135020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014		39
00026280920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014		39
00026299120135020039		Carta de Sentença Provisória	11/06/2014		39
00026341620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/05/2014		3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	
			Retirada	Vara
00026359820135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/03/2014	39
02642005119915020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/07/2014	39
00026483420125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	9/05/2014	39
00026498220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014	39
00026584420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014	39
02662002820085020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	1/08/2013	39
00026758020135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	4/06/2014	39
00026864620125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
00026861220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	22/05/2014	39
00027170320115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2/07/2014	39
00027173220135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014	39
02726006320055020039		EXECUÇÃO FISCAL	5/04/2013	39
00027300220115020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014	39
00027303120135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014	39
00027401220125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30/04/2014	3 +

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela

Handwritten signature

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Observ.	Descrição dos autos	Data	Retirada	Vara
00027652520125020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2/07/2014		39
00027857920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	5/06/2014		39
02894006920055020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	8/07/2014		39
00029449020115020039		EXECUÇÃO FISCAL	11/07/2014		39
00029546620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2/07/2014		39
00029858620135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014		39
00029982220125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	11/07/2014		39
00030822320125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/07/2014		39
00030891520125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39
00031408920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	14/05/2014		39
00031997720135020039	<Cópia>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	27/03/2014		39
00032294920125020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16/07/2014		39
00033703420135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	15/07/2014		39
00034352920135020039		AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10/07/2014		39

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F7=Nomes F12=Cancela